

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUARDA MIRIM DE SOROCABA

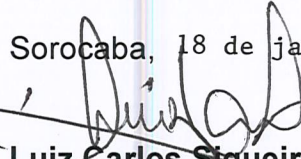
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **GUARDA MIRIM DE SOROCABA**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Saliba Mota, 260 – Vila Rica – CEP 18013-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.409.034/0001-72, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Cristiane Jordão Araújo, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 19.308.442-9, inscrita no CPF/MF nº 085.482.218-60, residente e domiciliada na rua Clodoaldo Paschoal, nº 22 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

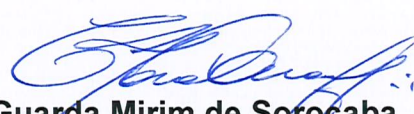
01. Fica o contrato nº 003/17, que tem por objeto a Contratação de Empresa destinado ao programa de aprendizagem, celebrado entre as partes em 31 de janeiro de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2018, com vencimento previsto para 30 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

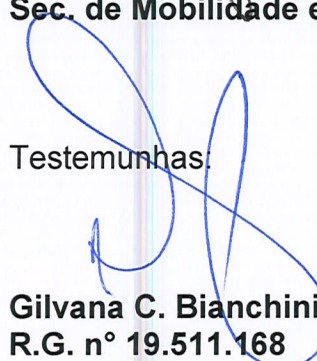
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

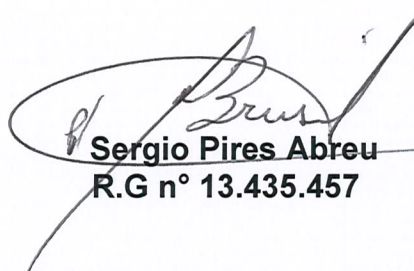
Sorocaba, 18 de janeiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Guarda Mirim de Sorocaba
Cristiane Jordão Araújo

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G nº 13.435.457

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUARDA MIRIM DE SOROCABA

CONTRATO Nº 003/17

OBJETO: Contratação de Empresa destinado ao Programa de Aprendizagem

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

[Handwritten signature]
[Circular stamp: URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES JURÍDICO]
[Handwritten signature]

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cristiane Jordão Araújo

Cargo: Presidente da Diretoria Executiva

CPF: 085.482.218-60

RG: 19.308.442-9

Data de Nascimento: 06/03/1970

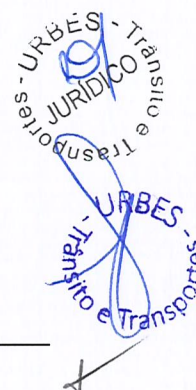
Endereço residencial completo: Rua Clodomiro Paschoal, nº 22 – Jardim Paulistano – CEP 18040-740 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: diretoria@guardamirimsorocaba.org.br

E-mail pessoal: chrysjordan@hotmail.com

Telefone(s): (015) 3418-5131 – (15) 99718-5700

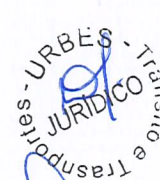
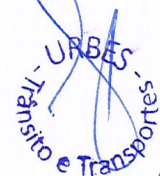
Assinatura: _____



ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório


ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GUARDA MIRIM DE SOROCABA

CNPJ Nº: 13.051.498/0001-63

CONTRATO Nº 003/17

OBJETO: Contratação de Empresa destinado ao Programa de Aprendizagem

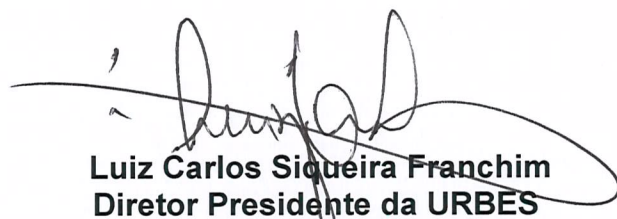
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 31/01/17 até 30/01/19

VALOR: R\$ 279.692,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

